

## **DECRETO Nº 1.732/2019**

**“PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIC CRIADO PELA LEI Nº 2.213/2019.”**

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,**  
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 22, da Lei nº 2.213/2019,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – **REFIC** de que trata a Lei nº 2.213/2019, consoante dispõe os seus arts. 4º e 22.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO  
MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes**  
PREFEITA